DECRETO N. 209/2024

Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o resultado do processo seletivo público nº 01/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

DECRETA: Fica contratado temporariamente o servidor que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Edson Marcos Bandeira	Motorista	40h

- **Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.
 - **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 16 de maio de 2024.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA PREFEITO MUNICIPAL